PORTARIA Nº 106, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno.

Considerando data de admissão da referida servidora, e que a mesma tem direito à concessão de Licença especial, referente ao período de 16.02.2008–16.02.2013, direito adquirido conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **Marlúcia de Souza Lima**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2008–16.02.2013, restando 60 dias para completar o período de licença, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de Outubro de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de Setembro de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

CIENTE:

Marlúcia de Souza Lima